



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **723**, DE **18** DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação da servidora para pós-graduação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

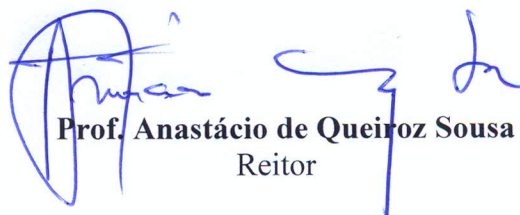
Considerando o que consta no processo nº **23282.015031/2017-06**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para pós-graduação *strictu sensu* da servidora técnico-administrativa **JULLIANE NUNES CASTRO**, Siape: 2165072, pelo período de 01/08/2018 a 31/01/2019, concedido conforme Portaria GR Nº 107, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor